

MOÇÃO Nº 17.143/2014

De PESAR pelo falecimento da Prefeita Rilza Valentim

O Deputado que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje, Moção de Pesar pelo falecimento da Prefeita de São Francisco do Conde Rilza Valentim, ocorrido no dia 24/07/2014, no Hospital Aliança, causada por uma “embolia pulmonar”, decorrente de uma anemia falciforme.

Graduada em Química pela Universidade Federal da Bahia, Rilza, nasceu na Cidade de São Francisco do Conde – Ba, em 1962, tendo iniciado sua trajetória na administração pública em 1997 como secretária Municipal de Educação de São Francisco do Conde. Rilza concorreu ao seu primeiro mandato eletivo em 2000, quando foi eleita vereadora pelo município sendo reeleita em 2004. Em 2008 foi eleita prefeita do município com 96% dos votos e reeleita em 2012 com 75 % dos votos válidos.

Rilza Valentim imprimiu na Cidade de São Francisco do Conde a competência administrativa dos grandes gestores, levando a cidade a viver dias de grande progresso tendo, como exemplo, conquistado recentemente a vitória entre as suas mais importantes lutas que foi a implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no município do Recôncavo baiano.

Rilza Valentim, deixa viúvo e três filhos Rafaela, Rodrigo e Raiana, além de uma grande lacuna que será difícil de ser preenchida entre seus entes queridos, na administração pública e em toda população de São Francisco do Conde que hoje está orfã de sua grande líder.

Após a tramitação regimental dê-se ciência da presente MOÇÃO DE PESAR à família enlutada na pessoa da Sr. Joaci de Almeida Pena e filhos, que nesta hora representam o sentimento de perda desta brilhante Mulher, que vai deixar uma grande lacuna na vida política da Bahia.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2014

Deputado Cacá Leão